



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - N° 629 - Matinhos, 25 de Janeiro de 2013

Atos do Poder Executivo

LEI 1586/2013

SUMULA: "Altera o anexo III da Lei Municipal n° 1288/2009, acrescenta dispositivos ao Anexo IV da mesma Lei, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o anexo III constante da Lei Municipal n° 1288/2009 que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Matinhos, passando o mesmo a vigorar conforme o anexo que acompanham a presente Lei.

Art. 2° - Fica acrescido dentro do Anexo IV da Lei Municipal n° 1288/2009, a Descrição Sumária dos Cargos em Comissão, que passa a vigorar conforme o quadro anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2013, revogadas todas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

ANEXO III

QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS COMISSIONADOS

a) RELAÇÃO DE VALORES E SIMBOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR
CCL-E	R\$ 3.600,00
CCL-1	R\$ 3.000,00
CCL-2	R\$ 2.100,00

b) RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PASTA	CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Administração	Diretor Geral (Provimento exclusivo por servidor do quadro efetivo)	1	CCL-1
	Diretor de Compras e Licitações	1	CCL-1
	Assessor Parlamentar II	8	CCL-2

Controladoria	Controlador Geral	1	CCL-E
	Sub-Controlador (Provimento exclusivo por servidor do quadro efetivo)	1	CCL-1
Contabilidade	Chefe do Setor Contábil e Recursos Humanos	1	CCL-1
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	1	CCL-E
	Procurador Jurídico da Presidência	1	CCL-1
	Assessor Parlamentar I	2	CCL-1
	Assessor Parlamentar II	1	CCL-2
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar I	10	CCL-1

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	DESCRIÇÃO
CHEFE DE GABINETE:	Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do Gabinete; Promover atividades de coordenação político-administrativas da Câmara Municipal com os munícipes, pessoalmente, ou por meio de entidades que os representem; Coordenar as relações do Legislativo com o Executivo, providenciando os contatos com os vereadores e Secretários Municipais, recebendo suas solicitações e sugestões, encaminhando-as e/ou tomando as devidas providências e, se for o caso, respondendo-as; Promover o atendimento das pessoas que procuram o Presidente da Câmara Municipal; Organizar as agendas do Presidente, selecionando os assuntos; Representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for credenciado; executar outras tarefas correlatas.



Atos do Poder Executivo

<p>DIRETOR GERAL</p>	<p>Supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento; Proceder à regulamentação de questões administrativas do funcionamento organizacional; Definir diretrizes, políticas e estratégias, em apoio às atividades institucionais; Planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento de atividades em quaisquer departamentos; Promover a harmonização e integração dos processos adotados pelas áreas integrantes da Administração da Câmara; Desenvolver trabalhos em questões relacionadas à organização estrutural e funcional; Definir políticas de integração e valorização dos servidores; Procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; Acompanhamento na tramitação das proposições e de seus prazos; Incumbir-se da correspondência endereçada pelo Presidente, redigindo-a, quando for o caso, e providenciando sua digitação; Incumbir-se do recebimento de correspondências recebidas, endereçadas ao Presidente, a Mesa e demais vereadores; Auxiliar a Mesa, durante os trabalhos legislativos; Apresentar à Mesa, sugestões no sentido de aperfeiçoar os serviços administrativos; Promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; Executar outras atividades correlatas a critério da Presidência, e somente poderá ser preenchido por servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo.</p>	<p>PROCURADOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA:</p>	<p>Defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara; emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, sob o aspecto jurídico e legal; redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; Redigir os contratos a serem firmados pela Presidência; acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara; exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara; orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>CHEFE DO SETOR CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS:</p>	<p>Chefiar e gerenciar as atividades da Contabilidade e Recursos Humanos; organizar os demais cargos pertencentes à pasta da Contabilidade e Recursos humanos; fiscalizar operacionalmente os serviços de contabilização; realizar e/ou acompanhar o levantamento de balancetes e relatórios financeiros, bem como os Serviços de Tesouraria, recebimentos, pagamentos e levantamento de relatórios financeiros; acompanhar e fiscalizar os serviços de almoxarifado como entrada e saída de mercadorias e materiais, e demais relatórios contábeis; elaborar e acompanhar a prestação de contas do Poder Legislativo; elaborar e acompanhar o orçamento anual da Câmara Municipal; acompanhar os demais serviços contábeis e execução do orçamento anual, verificando os limites constitucionais; Chefiar e coordenar os assuntos relacionados ao Departamento de Pessoal, como contratação, folha de pagamento, limites com gasto de pessoal, assiduidade dos funcionários, garantindo a funcionalidade dos serviços prestados; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>Promover e elaborar a abertura de licitação para realização de compras, contratação de obras e serviços, bem como alienações; assinar os editais de licitações da Câmara Municipal; encaminhar os processos de compras e licitações para homologação; organizar todos os procedimentos licitatórios, controlar a gestão e fiscalizar a execução de contratos; supervisionar o registro de patrimônio dos bens da Câmara; encaminhar os pedidos de fornecimento de materiais, bem como as ordens de serviço, fiscalizando seu cumprimento; observar as recomendações do Tribunal de Contas do Estado; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>ASSESSOR PARLAMENTAR I:</p>	<p>Receber e realizar estudos para elaboração de minutas de projetos de Lei e Resolução, emendas substitutivos e pedidos de informações, para posterior aprovação e assinatura do Vereador; sugerir e revisar, sob o ponto de vista político, pronunciamentos sobre projetos em tramitação no Legislativo; acompanhar a tramitação das proposições do Parlamentar, observando os prazos regimentais; assessorar o Vereador nas reuniões e nos debates das comissões permanentes ou temporárias; representar o Parlamentar em reuniões e eventos por determinação do mesmo; sugerir agendas, encaminhamentos e pautas políticas; elaborar agenda de atividades do Parlamentar; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p>	<p>Chefiar e gerenciar as atividades da Contabilidade e Recursos Humanos; organizar os demais cargos pertencentes à pasta da Contabilidade e Recursos humanos; fiscalizar operacionalmente os serviços de contabilização; realizar e/ou acompanhar o levantamento de balancetes e relatórios financeiros, bem como os Serviços de Tesouraria, recebimentos, pagamentos e levantamento de relatórios financeiros; acompanhar e fiscalizar os serviços de almoxarifado como entrada e saída de mercadorias e materiais, e demais relatórios contábeis; elaborar e acompanhar a prestação de contas do Poder Legislativo; elaborar e acompanhar o orçamento anual da Câmara Municipal; acompanhar os demais serviços contábeis e execução do orçamento anual, verificando os limites constitucionais; Chefiar e coordenar os assuntos relacionados ao Departamento de Pessoal, como contratação, folha de pagamento, limites com gasto de pessoal, assiduidade dos funcionários, garantindo a funcionalidade dos serviços prestados; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>ASSESSOR PARLAMENTAR II:</p>	<p>Assessorar os vereadores independentemente da sigla partidária; receber demandas da comunidade e elaborar pedidos de providências e/ou indicações, para posterior aprovação e assinatura dos Vereadores da Câmara Municipal de Matinhos; atender à comunidade, prestando esclarecimentos e acolhendo solicitações, encaminhando-as para os órgãos competentes a pedido dos vereadores; agendar reuniões a pedido dos Vereadores junto à comunidade; incentivar e valorizar a participação da comunidade na agenda de atividades do Legislativo, tais como reuniões de comissões, audiências públicas, entre outros eventos; recolher documentação para a instrução de expedientes de interesse e de proposições a pedido dos Vereadores; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p>	<p>Chefiar e gerenciar as atividades da Contabilidade e Recursos Humanos; organizar os demais cargos pertencentes à pasta da Contabilidade e Recursos humanos; fiscalizar operacionalmente os serviços de contabilização; realizar e/ou acompanhar o levantamento de balancetes e relatórios financeiros, bem como os Serviços de Tesouraria, recebimentos, pagamentos e levantamento de relatórios financeiros; acompanhar e fiscalizar os serviços de almoxarifado como entrada e saída de mercadorias e materiais, e demais relatórios contábeis; elaborar e acompanhar a prestação de contas do Poder Legislativo; elaborar e acompanhar o orçamento anual da Câmara Municipal; acompanhar os demais serviços contábeis e execução do orçamento anual, verificando os limites constitucionais; Chefiar e coordenar os assuntos relacionados ao Departamento de Pessoal, como contratação, folha de pagamento, limites com gasto de pessoal, assiduidade dos funcionários, garantindo a funcionalidade dos serviços prestados; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>CONTROLADOR GERAL:</p>	<p>Chefiar e gerenciar as atribuições da Controladoria da Câmara Municipal, tendo suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.110/2007 que: "Institui a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Matinhos, nos termos do Art. 31 da C.F. e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências".</p>
<p>DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p>	<p>Chefiar e gerenciar as atividades da Contabilidade e Recursos Humanos; organizar os demais cargos pertencentes à pasta da Contabilidade e Recursos humanos; fiscalizar operacionalmente os serviços de contabilização; realizar e/ou acompanhar o levantamento de balancetes e relatórios financeiros, bem como os Serviços de Tesouraria, recebimentos, pagamentos e levantamento de relatórios financeiros; acompanhar e fiscalizar os serviços de almoxarifado como entrada e saída de mercadorias e materiais, e demais relatórios contábeis; elaborar e acompanhar a prestação de contas do Poder Legislativo; elaborar e acompanhar o orçamento anual da Câmara Municipal; acompanhar os demais serviços contábeis e execução do orçamento anual, verificando os limites constitucionais; Chefiar e coordenar os assuntos relacionados ao Departamento de Pessoal, como contratação, folha de pagamento, limites com gasto de pessoal, assiduidade dos funcionários, garantindo a funcionalidade dos serviços prestados; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>SUB-CONTROLADOR:</p>	<p>As atribuições do cargo de Sub-Controlador serão aquelas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.110/2007 que: "Institui a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Matinhos, nos termos do Art. 31 da C.F. e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências e somente poderá ser preenchido por servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo.</p>



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 49/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 74.700,20 (Setenta e quatro mil setecentos reais e vinte centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 74.700,20 (Setenta e quatro mil e setecentos reais e vinte centavos) conforme abaixo:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
0618204522067000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2222) R\$ 74.700,20

Fonte de Recurso: 515 - FUNREBOM - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$74.700,20

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
0618204522067000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (2203) R\$ 74.700,20

Fonte de Recurso: 515 - FUNREBOM - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 051/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - MARCO ANTONIO APARECIDO DA SILVA - CPF nº. 026.633.569-13 e RG nº. 7.844.864-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 050/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA- ADRIANO GERALDO CRUZ RIBEIRO CPF nº. 003.505.539-12 e RG nº. 6.249.346-1 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 052/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - ROBERTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº. 031.636.729-06 e RG nº. 7.308.542-0/PR, no cargo de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 055/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – JAQUES FRANCISCO MEDEIROS- CPF nº. 753.441.576-49 e RG nº. 8.779.331-1/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PODA, ROÇADA E VARRIÇÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 057/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. Nomeia – MARCOS ANTONIO ZANARDI - CPF nº. 606.515.129-72 e RG nº. 4.374.753-3/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 059/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - SIMONE ALVES DE LIMA - CPF nº. 050.263.849-43 e RG nº. 7.124.422-9/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CONTROLE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 056/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. Exonera – MARCOS ANTONIO ZANARDI - CPF nº. 606.515.129-72 e RG nº. 4.374.753-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE CONTRATOS, PEDIDOS DE EMPENHOS E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 058/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – AMANDA TÂMARA DE FREITAS TRENTIN - CPF nº. 737.362.281-04 e RG nº. 1460597-0 – SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 060/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT - CPF nº. 489.766.609-00 e RG nº. 3.440.179/9/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 063/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera- CELIA AMARAL - CPF nº. 885.733.389-20 e RG nº. 5.886.869-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ENSINO PEDAGÓGICO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de Janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 064/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- CELIA AMARAL - CPF nº. 885.733.389-20 e RG nº. 5.886.869-8/PR no cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE ENSINO, CULTURA E ESPORTES, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de Janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 065/2013

SÚMULA: "EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM RAZÃO DO TERMINO DO MANDATO".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1064/2006, nº 1320/2010 e nº 1551/2012, decreta:

Art. 1º - Ficam Exonerados do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, tendo em vista o fim do mandato.

Adélia Fiúza Ribeiro	Matrícula 7142/0
Ivonise Aglae Marques	Matrícula 6660/5
Franciane Ramos dos Santos	Matrícula 7129/3
Margarete Matias Leal	Matrícula 6657/5
Nelson Martins	Matrícula 7143/9

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 068/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 1064/2006, nº 1320/2010 e 1551/2012, decreta:

Considerando a eleição realizada em 02 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Matinhos, os cidadãos abaixo relacionados.

CONSELHEIROS TUTELARES

TITULARES		
Rosely Juglair Pock	RGnº1180569-8	CPF nº253162149-00
Lilian Cristina Moreira da Silva Zardo	RGnº9452431-8	CPF nº077622529-40
Jean Carlos Prates	RGnº9219505-8	CPF nº071094699-64
Ivonise Aglae Marques	RGnº1520856-2	CPF nº016424739-44
Jussara Aparecida Lisboa	RGnº3997941-1	CPF nº790339119-49

SUPLENTE

Maria Francisca Ramos dos Santos	RGnº4418363-3	CPF nº723541359-04
Douglas Gabriel da Silva Filho	RGnº9719386-0	CPF nº076246739-83
Vanessa Barbara de Vietro	RGnº9237504-8	CPF nº042458439-60
Adelia Fiúza Ribeiro	RGnº3181866-4	CPF nº440734459-87
Silvanira Francisco Machado	RGnº8283120-7	CPF nº04326692-05

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1064/2006, 1320/2010 e 1551/2012, atendendo a Resolução 139/2010 do Conanda art.6º, das Leis Federais nº 8069/90 e 12.696/2012.

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes terão sua gestão de 2013 a 2015, de acordo com o Artigo 40 da Lei nº 1551/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO N.º 72/2013

Atre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 21.865,00 (Vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 21.865,00 (Vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) conforme abaixo:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.1042 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (1897)	R\$ 21.865,00
Fonte de Recurso: 500 - Bloco de Investimentos Saúde - Recurso Vinculado- Exercício Corrente	
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 21.865,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Excesso de Arrecadação, da seguinte Fonte de recurso 500 - Bloco de Investimentos - Saúde.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 74/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme abaixo:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (1873)	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Recurso Vinculado - Exercício Corrente	
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (1874)	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Recurso Vinculado - Exercício Corrente	

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 042/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor **CLAIRTON VALDEMIR KONIG**, matrícula nº. 505/3 ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, elevando os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM UNID ESPECIFICAÇÃO VALOR UNITÁRIO
1Kg Bife coxão mole ou patinho 120 gr R\$ 15,72
2Kg Coxa/sobre - coxa de frango R\$ 5,69
3Kg Peito de frango com osso R\$ 8,17

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de janeiro de 2013.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0000271/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ULISSES FERREIRA LOPES JUNIOR**, matrícula nº 6645/1, ocupante do cargo público de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 043/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0004944/2012 resolve:

REVOGAR

A Licença para Trato de Assuntos de Interesse Particular, do servidor **MARCIO JOSÉ NASCIMENTO**, matrícula nº 459/6, ocupante do cargo público de Atendente de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando a Portaria nº 435/2012.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2013 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRISTAS, DIRETORES DE PROVA E COMISSÁRIOS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA VERÃO DE VELOCROSS 2013**, em favor da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**, inscrita no CNPJ N.º 76.659.572/0001-49, no valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 23 de janeiro de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 071/2012 - PMM, firmado com a empresa SCHEID E CASTRO DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.912.018/0001-83, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, no valor de R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 002/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Sra. SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE, portadora do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, conforme DISPENSA N.º 002/2012 - PMM, que prevê a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Materiais do Município, no valor de R\$2.814,43 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), prorrogando o prazo por 01 (um) mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o Edital poderá ser obtido mediante o recolhimento da importância de R\$200,00 (duzentos reais).

Matinhos, 23 de janeiro de 2013.

Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2012 - PMM, com a detentora da ata, empresa ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 126/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$39.353,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 124/2012 - PMM, com a empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 78.794.427/0001-04, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, no valor de R\$48.267,80 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM

OBJETO: CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (padrões regulamentados pelo Ministério da Saúde / proposta 10951.061000/1120-01), conforme Edital.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$321.566,54 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 15 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / (41) 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013.

Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2012 - PMM, com a detentora da ata, empresa BELLO & MACHADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.109.543/0001-00, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 126/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PMM

PROCESSO Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 180/2012, de 04 de junho de 2.012, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 373.270-44/2011, conforme Edital. VALOR MÁXIMO: R\$1.666.731,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um real e setenta e cinco centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28 de fevereiro



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM TAMPAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: (41)3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE COM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$9.699,96 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6012 e 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHA, VIGAS E TÁBUAS DE MADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2013 às 10:30 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 24 de janeiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 - PMM

PROCESSO Nº 206/2012

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CANCELA por interesse público o lote 06 - kits escolares.

Matinhos, 03 de janeiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - PMM

PROCESSO Nº 008/2013

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM TAMPAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, por interesse público do Município.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 - PMM

PROCESSO Nº 206/2012

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o CANCELAMENTO referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CANCELA por interesse público o LOTE 03 - TÊNIS.

Matinhos, 24 de janeiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PMM

PROCESSO Nº 002/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME

CNPJ Nº: 07.592.452/0001-59

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(1093) 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PJ

(1734) 339039.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-FONTE 01000

(1115) 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PJ

(2846) 339039.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-FONTE 01511

RESERVA DE SALDO Nº 02

VALOR: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT, inscrita no CNPJ Nº 06.880.610/0001-03, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), com base no Art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 18 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS, inscrita no CNPJ N.º 11.165.513/0001-79, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), com base no Art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 18 de janeiro de 2013.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

N.º 003/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO EXAME ADMISSIONAL CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA Nº 039/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Unidade de Saúde Tabuleiro** sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes para realização do **EXAME ADMISSIONAL/PERÍCIA MÉDICA**, e na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na Rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

PERÍCIA MÉDICA		AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA				
DATA	HORA	HORA	HORA	NOME	CARGO	
25-01-2013	08:00h	01-02-2013	08:00h	13:00h	JEFERSON ALMAR BORGES	ADVOGADO
25-01-2013	08:00h	01-02-2013	08:00h	13:00h	BRUNO DE BARROS	ADVOGADO
25-01-2013	08:00h	01-02-2013	08:00h	13:00h	JOSIANE GRILO	TECNOLOGO EM GESTÃO DE TURISMO

1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040, 042/2011.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Perícia Médica e da Avaliação Psicológica.

1.9 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar (caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis nº 02, borracha e apontador), e o original de documentos oficial de identidade.

1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

1.11 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 23 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O DO ADOLESCENTE- CMDCA CONVOCA para tomar posse no Conselho Tutelar de Matinhos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais:

Conselho Tutelar Titular	Rosely Juglair Pock	1º Titular
	Lilian Cristina Moreira da Silva Zardo	2º Titular
	Jean Carlos Prates	3º Titular
	Ivonise Aglaé Marques	4º Titular
	Jussara Aparecida Lisboa	5º Titular
Conselho Tutelar Suplente	Maria Francisca Ramos dos Santos	1º Suplente
	Douglas Gabriel da Silva Filho	2º Suplente
	Vanessa Barbara de Vietro	3º Suplente
	Adelia Fiuza Ribeiro	4º Suplente
	Silvanira Francisco Machado	5º Suplente

Item 1. Os votos atribuídos para as candidatas Rosely Juglair Pock, Maria Francisca Ramos e Adélia Ribeiro, serão considerados válidos enquanto perdurarem os efeitos das liminares concedidas nos respectivos mandados de segurança impetrados pelas mesmas perante o Juízo Civil de Comarca de Matinhos, ou até o julgamento definitivo dessas ações.

Matinhos, 23 de Janeiro de 2013

Luciana Dal Pont
LUCIANA DAL PONT
PRESIDENTE DO CMDCA



Atos do Poder Executivo

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.551/2012
Rua: Bevenuto Gussi, 232 – Centro – Matinhos- Paraná.
Email: cmdca@matinhos.pr.gov.br
Fone: (41) 3971-6153

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 de 23 de Janeiro de 2013.

Súmula: Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – 6º Bimestre de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em **Reunião Ordinária** realizada em **23 de Janeiro de 2013**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.551/2012, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual foi aprovada pelo CMDCA, para o exercício de 2012, no que se refere aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – 6º Bimestre de 2012, apresentado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE;

Art.1º. – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – 6º. Bimestre de 2012.

Art.2º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de Janeiro de 2013.

Luciana Dal Pont
Presidente do CMDCA
Decreto 042/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/ 2012 - PMM PROCESSO Nº 229/2012

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.972.582/0001-94, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 300, sala 23, centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo Sr. Erivelton Machado Ferreira, portador do RG nº 5.951.525-0 SSP/PR e CPF nº 021.844.889-92, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	08	UND	Cartucho de toner para impressora HP color laser jet 2320 nf MFP, toner modelo CC530A, original com selo do fabricante da impressora.	290,50	2.324,00
2	08	UND	Cartucho de toner para impressora HP color laser jet 2320 nf MFP, toner modelo CC531A, original com selo do fabricante da impressora.	295,25	2.362,00
3	08	UND	Cartucho de toner para impressora HP color laser jet 2320 nf MFP, toner modelo CC532A, original com selo do fabricante da impressora.	295,25	2.362,00
4	08	UND	Cartucho de toner para impressora HP color laser jet 2320 nf MFP, toner modelo CC533A, original com selo do fabricante da impressora.	295,25	2.362,00
5	06	UND	Cartucho de toner para impressora HP laser jet P1606dn, toner modelo CE278A, original com selo do fabricante da impressora.	190,00	1.140,00
6	06	UND	Cartucho de toner para impressora LEXMARK E352 dn original com selo do fabricante da impressora.	190,00	1.140,00
TOTAL					R\$11.690,00



Atos do Poder Executivo

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 02 (dois) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0452.2067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

(1419) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

(1423) 33903958 MAT. DE PROCESSAMENTO DE DADOS (FONTE 01515)

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 141/2012 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 141/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Erivelton Machado Ferreira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF Nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME

Erivelton Machado Ferreira

CPF Nº 021.844.889-92

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1,00

ANEXO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.501.534,31	89.816.840,26	11.884.675,98	13,23	69.993.292,32	77,93	19.823.547,94
RECEITAS CORRENTES	80.391.555,00	83.306.789,95	10.450.303,75	12,54	66.666.758,46	80,03	16.640.031,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	28.526.702,00	2.344.451,69	8,22	24.604.947,59	86,25	3.921.754,41
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.195.452,00	2.105.941,11	7,74	23.480.704,56	86,34	3.714.747,44
TAXAS	1.319.250,00	1.319.250,00	238.430,58	18,07	1.120.151,71	84,91	199.098,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	80,00	0,67	4.091,32	34,09	7.908,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.742.519,00	7.742.519,00	705.309,93	9,11	4.220.598,89	54,51	3.521.920,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.642.519,00	3.642.519,00	-	-	-	-	3.642.519,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.000,00	4.100.000,00	705.309,93	17,20	4.220.598,89	102,94	-120.598,89
RECEITA PATRIMONIAL	4.293.794,00	4.307.690,89	61.175,40	1,42	577.484,18	13,41	3.730.206,71
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	31.166,19	62,33	61.261,37	122,52	-11.261,37
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.243.794,00	4.257.690,89	30.009,21	0,70	516.222,81	12,12	3.741.468,08
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350.000,00	3.350.000,00	529.150,56	15,80	3.287.808,64	98,14	62.191,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.640.330,00	30.461.668,06	5.621.627,75	18,45	27.554.527,93	90,46	2.907.140,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.495.330,00	29.646.469,32	5.562.783,13	18,76	27.319.149,39	92,15	2.327.319,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	145.000,00	815.198,74	58.844,62	7,22	235.378,54	28,87	579.820,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.918.210,00	8.918.210,00	1.188.588,42	13,33	6.421.391,23	72,00	2.496.818,77
MULTAS E JUROS DE MORA	3.042.200,00	3.042.200,00	294.448,01	9,68	1.324.464,05	43,54	1.717.735,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	17.427,32	34,17	83.958,29	164,62	-32.958,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.264.010,00	5.264.010,00	812.102,88	15,43	4.672.276,29	88,76	591.733,71
RECEITAS DIVERSAS	561.000,00	561.000,00	64.610,21	11,52	340.692,60	60,73	220.307,40
RECEITAS DE CAPITAL	6.109.979,31	6.510.050,31	1.434.372,23	22,03	3.326.593,86	51,10	3.183.516,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	879.016,00	160.768,92	18,29	645.475,49	73,43	233.540,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	878.945,00	879.016,00	160.768,92	18,29	645.475,49	73,43	233.540,51
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.231.034,31	5.631.034,31	1.273.603,31	22,62	2.681.058,37	47,61	2.949.975,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	118.865,00	-	183.865,00	-	-183.865,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.231.034,31	5.631.034,31	1.154.738,31	20,51	2.497.193,37	44,35	3.133.840,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(+II)	88.883.669,31	92.198.975,26	11.884.675,98	12,89	69.993.292,32	75,92	22.205.682,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(II+IV)	88.883.669,31	92.198.975,26	11.884.675,98	12,89	69.993.292,32	75,92	22.205.682,94
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	88.883.669,31	92.198.975,26	11.884.675,98	12,89	69.993.292,32	75,92	22.205.682,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)	(h)	% ((g+h)/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	86.543.269,31	8.698.028,37	95.241.297,68	8.569.384,93	66.365.249,66	10.362.199,24	63.938.823,98	2.426.425,68	69,68	28.876.048,02
DESPESAS CORRENTES	67.474.903,68	6.187.548,55	73.662.452,23	8.150.979,25	59.504.559,71	9.216.460,97	58.442.606,90	1.061.952,81	80,78	14.157.892,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.504.982,05	571.905,00	31.076.887,05	5.371.436,25	27.883.050,78	5.288.860,81	27.793.609,44	89.441,34	85,72	3.193.836,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	-	200.000,00	29.322,62	161.476,45	29.322,62	161.476,45	-	80,74	38.523,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.769.921,63	5.615.643,55	42.385.565,18	2.750.220,38	31.460.032,48	3.898.277,54	30.487.521,01	972.511,47	74,22	10.925.532,70
DESPESAS DE CAPITAL	13.922.211,63	3.032.419,82	16.954.631,45	418.405,68	6.860.689,95	1.145.738,27	5.496.217,08	1.364.472,87	40,47	10.093.941,50
INVESTIMENTOS	12.632.211,63	3.032.419,82	15.664.631,45	350.224,65	6.299.820,94	1.077.557,24	4.935.348,07	1.364.472,87	40,22	9.364.810,51
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	1.290.000,00	-	1.290.000,00	68.181,03	560.869,01	68.181,03	560.869,01	-	43,48	729.130,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.146.154,00	-521.940,00	4.624.214,00	-	-	-	-	-	-	4.624.214,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.340.400,00	1.065.123,46	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	97,16	96.874,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	88.883.669,31	9.763.151,83	98.646.821,14	9.318.741,80	69.673.898,78	11.111.556,11	67.247.430,21	2.426.468,57	70,63	28.972.922,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	88.883.669,31	9.763.151,83	98.646.821,14	9.318.741,80	69.673.898,78	11.111.556,11	67.247.430,21	2.426.468,57	70,63	28.972.922,36
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	319.393,54	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	88.883.669,31	9.763.151,83	98.646.821,14	9.318.741,80	69.673.898,78	11.111.556,11	69.993.292,32	2.426.468,57	70,95	28.334.135,28



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

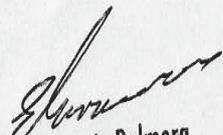
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
CONTR.SOCIAIS - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
TOTAL	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00

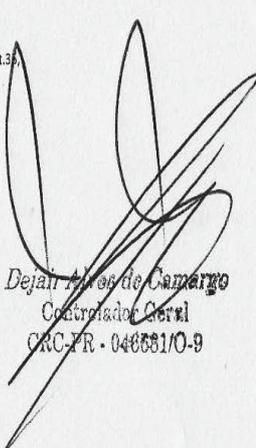
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f)-(j+k)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% (j+k)/f	
						No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS CORRENTES	2.340.400,00	1.065.123,46	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	97,16	96.874,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340.400,00	1.065.123,46	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	97,16	96.874,34
TOTAL	2.340.400,00	1.065.123,46	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	97,16	96.874,34

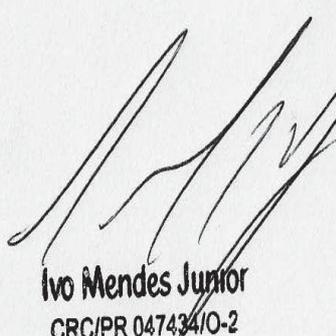
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 08h e 46m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.3º, inciso II da Lei 4.320/64.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejan Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC-PR - 048681/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.543.269,31	95.241.297,68	8.569.384,93	66.365.249,66	10.362.199,24	63.938.823,98	2.426.425,68	100,00	0,00	28.876.048,02
Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,00
Ação Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,00
JUDICIARIA	551.000,00	611.000,00	-23.239,19	306.167,86	10.018,39	306.167,86	0,00	0,46	50,11	304.832,14
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	551.000,00	611.000,00	-23.239,19	306.167,86	10.018,39	306.167,86	0,00	0,46	50,11	304.832,14
Administração	12.326.720,00	12.220.820,00	1.991.894,23	11.837.740,27	2.051.544,22	11.748.193,67	89.546,60	17,84	96,87	383.079,73
Planejamento e Orçamento	77.500,00	77.500,00	651,42	73.419,50	10.732,98	73.419,50	0,00	0,11	94,73	4.080,50
Administração Geral	10.836.220,00	10.730.320,00	1.895.198,76	10.472.915,68	1.857.337,56	10.405.226,31	67.689,37	15,78	97,60	257.404,32
Administração Financeira	1.396.000,00	1.396.000,00	95.044,05	1.285.385,59	183.473,68	1.264.528,36	20.857,23	1,94	92,08	110.614,41
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	1.000,00	6.019,50	0,00	5.019,50	1.000,00	0,01	35,41	10.980,50
Segurança Pública	1.049.200,00	1.160.282,49	76.576,21	614.104,20	173.991,03	595.103,09	19.001,11	0,93	52,93	546.178,29
Defesa Civil	1.049.200,00	1.160.282,49	76.576,21	614.104,20	173.991,03	595.103,09	19.001,11	0,93	52,93	546.178,29
Assistência Social	4.675.170,00	5.433.422,49	-72.689,02	3.322.681,17	335.193,26	3.252.970,87	69.710,30	5,01	61,15	2.110.741,32
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.000,00	304.626,84	2.147,76	81.519,10	11.204,41	80.155,67	1.363,43	0,12	26,76	223.107,74
Assistência Comunitária	4.364.170,00	4.818.795,65	-74.836,78	2.969.162,07	323.988,85	2.900.815,20	68.346,87	4,47	61,62	1.849.633,58
Transportes Especiais	0,00	280.000,00	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00	0,00	0,41	97,14	8.000,00
Previdência Social	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,00
Previdência do Regime Estatutário	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,00
Saúde	14.054.882,05	18.145.449,94	2.367.506,27	14.493.063,49	2.464.022,20	14.368.244,07	124.819,42	21,84	79,87	3.652.386,45
Atenção Básica	13.215.882,05	17.266.689,81	2.296.320,01	13.726.006,25	2.324.408,37	13.627.501,12	98.505,13	20,68	79,49	3.540.683,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	662.860,13	57.440,66	646.598,56	110.053,09	631.383,56	15.215,00	0,97	97,55	16.261,57
Vigilância Sanitária	218.000,00	215.900,00	13.745,60	120.458,68	29.560,74	109.359,39	11.099,29	0,18	55,79	95.441,32
Educação	21.253.328,31	22.365.587,55	4.119.633,50	19.974.642,35	3.426.957,07	18.190.338,76	1.784.303,59	30,10	89,31	2.390.945,20
Alimentação e Nutrição	761.100,00	968.323,37	66.465,11	960.877,34	54.998,13	938.333,25	22.544,09	1,45	99,23	7.446,03



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Ensino Fundamental	13.628.472,22	14.259.836,18	2.483.109,08	12.694.099,38	1.885.014,66	11.777.917,44	916.181,94	19,13	89,02	1.565.736,80
Ensino Superior	201.000,00	441.000,00	72.891,52	189.885,52	55.204,16	172.198,16	17.687,36	0,29	43,06	251.114,48
Educação Infantil	6.383.156,09	6.510.828,00	1.484.167,79	6.016.818,73	1.418.740,12	5.188.928,53	827.890,20	9,07	92,41	494.009,27
Educação de Jovens e Adultos	124.100,00	114.100,00	0,00	99.961,38	0,00	99.961,38	0,00	0,15	87,61	14.138,62
Educação Especial	155.500,00	71.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,02	18,18	58.500,00
Cultura	67.000,00	97.000,00	760,90	81.436,70	8.987,00	81.436,70	0,00	0,12	83,96	15.563,30
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	67.000,00	97.000,00	760,90	81.436,70	8.987,00	81.436,70	0,00	0,12	83,96	15.563,30
Urbanismo	11.676.647,64	14.675.757,12	-545.583,02	10.121.446,09	1.142.739,59	10.048.671,03	72.775,06	15,25	68,97	4.554.311,03
Infra-Estrutura Urbana	11.676.647,64	14.675.757,12	-545.583,02	10.121.446,09	1.142.739,59	10.048.671,03	72.775,06	15,25	68,97	4.554.311,03
Saneamento	306.200,00	306.200,00	0,00	179.900,00	0,00	0,00	179.900,00	0,27	58,75	126.300,00
Saneamento Básico Urbano	306.200,00	306.200,00	0,00	179.900,00	0,00	0,00	179.900,00	0,27	58,75	126.300,00
Gestão Ambiental	3.653.368,00	4.324.570,90	541.808,83	3.678.253,30	580.511,96	3.672.792,92	5.460,38	5,54	85,05	646.317,60
Administração Geral	1.936.100,00	2.667.302,90	567.085,73	2.529.900,34	605.308,86	2.524.439,96	5.460,38	3,81	94,85	137.402,56
Preservação e Conservação Ambiental	1.717.268,00	1.657.268,00	-25.276,90	1.148.352,96	-24.796,90	1.148.352,96	0,00	1,73	69,29	508.915,04
Agricultura	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Promoção da Produção Animal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Comércio e Serviços	2.168.018,36	2.135.049,72	95.478,43	522.335,45	17.301,21	441.426,23	80.909,22	0,79	24,46	1.612.714,27
Administração Geral	897.000,00	778.328,25	90.478,43	517.335,45	12.301,21	436.426,23	80.909,22	0,78	66,47	260.992,80
Promoção Comercial	1.171.018,36	1.256.721,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.721,47
Turismo	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,01	5,00	95.000,00
Desporto e Lazer	2.042.480,95	1.531.283,35	-86.806,03	372.076,14	46.889,49	372.076,14	0,00	0,56	24,30	1.159.207,21
Desporto Comunitário	2.042.480,95	1.531.283,35	-86.806,03	372.076,14	46.889,49	372.076,14	0,00	0,56	24,30	1.159.207,21
Encargos Especiais	1.480.000,00	1.517.560,12	104.043,82	861.402,64	104.043,82	861.402,64	0,00	1,30	56,76	656.157,48
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	97.503,65	509.617,41	97.503,65	509.617,41	0,00	0,77	50,96	490.382,59



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
Outros Encargos Especiais	480.000,00	517.560,12	6.540,17	351.785,23	6.540,17	351.785,23	0,00	0,53	67,97	165.774,89
Reserva de Contingência	587.000,00	65.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.060,00
Reserva de Contingência	587.000,00	65.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.060,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.340.400,00	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	4,75	97,16	96.874,34
TOTAL (III)=(I+II)	88.883.669,31	98.646.821,14	9.318.741,80	69.673.898,78	11.111.556,11	67.247.430,21	2.426.468,57	100,00	70,63	28.972.922,36

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.340.400,00	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	4,69	97,16	96.874,34
Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração	660.000,00	860.000,00	189.691,40	859.985,23	189.691,40	859.985,23	0,00	1,23	100,00	14,77
Administração Geral	660.000,00	860.000,00	189.691,40	859.985,23	189.691,40	859.985,23	0,00	1,23	100,00	14,77
Assistência Social	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	542.400,00	667.242,00	132.879,33	659.865,16	132.879,33	659.834,77	30,39	0,95	98,89	7.376,84
Atenção Básica	542.400,00	667.242,00	132.879,33	659.865,16	132.879,33	659.834,77	30,39	0,95	98,89	7.376,84
Educação	1.008.000,00	1.803.281,46	426.786,14	1.788.798,73	426.786,14	1.788.786,23	12,50	2,57	99,20	14.482,73
Ensino Fundamental	701.400,00	1.369.453,00	330.722,61	1.358.688,35	330.722,61	1.358.675,91	12,44	1,95	99,21	10.764,65
Educação Infantil	296.600,00	413.828,46	93.637,29	411.032,46	93.637,29	411.032,40	0,06	0,59	99,32	2.796,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	20.000,00	2.426,24	19.077,92	2.426,24	19.077,92	0,00	0,03	95,39	922,08
Urbanismo	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	2.340.400,00	3.405.523,46	749.356,87	3.308.649,12	749.356,87	3.308.606,23	42,89	4,69	97,16	96.874,34

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 08h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Eduardo Antonio Dalmora
 Prefeito Municipal

Dajair Alves de Camargo
 Controlador Geral
 CRC/PR - 046651/O-9

Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2012
	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012	Maió/2012	Junho/2012		
	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.366.528,05	15.890.183,28	5.196.747,77	5.302.473,88	5.146.072,03	4.943.706,27	70.379.167,13	87.319.589,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.537.888,43	4.486.979,95	3.832.952,85	4.553.460,20	5.054.068,28	6.068.106,14	24.604.947,59	28.526.702,00
IPTU	1.377.110,62	11.331.187,94	1.545.315,62	1.332.468,88	1.132.281,95	1.151.286,16	16.893.755,94	21.043.452,00
ISS	1.045.458,13	1.077.441,40	990.106,75	1.277.838,45	1.301.277,93	1.043.173,76	2.576.946,29	2.700.000,00
ITBI	543.024,88	10.623.587,43	724.284,69	663.370,18	589.536,38	605.939,51	3.395.365,98	2.900.000,00
IRRF	573.730,19	561.260,47	501.111,43	619.059,17	565.340,66	323.510,95	614.636,35	552.000,00
Outras Receitas Tributárias	264.071,87	184.952,35	371.228,27	292.762,38	180.999,09	203.008,79	1.124.243,03	1.331.250,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.129,25	168.087,38	180.463,37	219.993,16	188.441,48	175.808,90	4.220.598,89	7.742.519,00
RECEITA PATRIMONIAL	343.743,59	185.999,34	316.325,92	253.271,37	269.459,30	250.081,74	577.484,18	4.307.690,89
RECEITA DE SERVIÇOS	238.440,19	260.483,81	215.045,95	338.120,20	337.065,06	387.329,51	3.287.808,64	3.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.607,83	39.879,81	54.688,95	45.816,10	46.020,53	52.401,89	2.472.243,72	31.266.936,60
Cota-Parte do FPM	44.054,94	52.330,00	53.963,54	60.428,21	57.061,92	71.382,63	2.659.110,84	1.434.507,13
Cota-Parte do ICMS	189.662,45	296.769,01	78.787,79	77.248,85	46.266,65	39.854,23	1.434.507,13	1.434.507,13
Cota-Parte do IPVA	42.103,56	35.279,74	39.522,46	40.237,71	153.368,81	85.141,77	1.224.135,12	1.224.135,12
Cota-Parte do IPI	326.357,51	532.137,78	317.121,63	384.512,19	348.245,40	356.658,07	14.136.484,78	15.956.072,00
Cota-Parte do IDU	302.489,53	351.346,97	166.941,03	429.478,85	316.812,43	388.497,50	2.976.097,13	3.760.000,00
Cota-Parte do ITR	56.447,31	66.997,06	86.808,61	68.560,29	63.453,88	46.008,44	112.351,60	
Cota-Parte do IPTU	42.845,55	39.563,97	22.557,95	23.065,72	27.405,87	33.769,53		
Cota-Parte do ISS	287.798,64	228.173,81	278.110,22	295.339,97	292.675,04	274.869,19		
Cota-Parte do IRRF	259.043,21	304.363,13	286.557,58	251.727,29	261.607,37	267.543,19		
Cota-Parte do IDU	2.572.403,42	3.008.191,62	2.365.236,55	2.630.044,22	2.775.469,82	2.472.243,72		
Cota-Parte do IPTU	2.387.578,17	2.402.374,96	2.111.500,09	2.248.395,61	2.659.110,84	3.634.387,58		
Cota-Parte do ICMS	1.238.734,68	1.498.437,78	1.017.678,55	1.282.608,75	1.434.507,13	1.224.135,12		
Cota-Parte do IPVA	914.143,19	1.008.737,83	882.630,77	936.952,42	1.266.445,09	1.431.473,47		
Cota-Parte do ITR	253.632,56	205.449,90	236.521,24	231.404,57	252.304,36	221.661,98		
Cota-Parte do IPTU	270.722,66	251.930,51	258.868,64	262.851,34	262.457,32	268.292,05		
Cota-Parte do ISS	121.072,50	289.039,85	146.695,81	131.498,76	123.053,49	112.351,60		



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2012
	Janeiro/2012 Julho/2012	Fevereiro/2012 Agosto/2012	Março/2012 Setembro/2012	Abril/2012 Outubro/2012	Maió/2012 Novembro/2012	Junho/2012 Dezembro/2012		
	120.258,98	77.649,98	52.841,63	71.512,29	57.013,06	58.049,88	1.361.037,83	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	351,88	117,45	146,47	393,05	260,99	242,18		
	74,57	81,43	116,48	1.233,41	377,41	83,24	3.478,56	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76		
	2.710,76	2.710,76	-	5.421,52	2.710,76	2.710,76	32.529,12	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.226,80	4.652,20	4.143,67	4.396,67	4.976,47	4.445,73		
	4.145,80	4.582,47	4.634,26	4.479,07	4.534,54	5.206,81	52.424,49	70.000,00
Transferências do FUNDEB	630.913,56	756.260,82	627.456,67	643.175,98	712.879,59	616.301,69		
	639.424,25	660.079,26	610.905,30	644.686,50	664.856,77	646.135,25	7.853.075,64	7.800.000,00
Outras Transferências Correntes	322.760,68	251.522,86	329.883,38	333.855,68	244.777,03	290.394,66		
	436.097,96	396.602,72	301.503,01	321.259,06	400.715,89	1.222.436,12	4.851.809,05	4.854.396,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	746.410,55	723.495,07	604.155,14	591.548,33	533.945,94	642.640,69		
	500.473,84	311.889,52	255.289,45	322.954,28	487.853,84	700.734,58	6.421.391,23	8.918.210,00
DEDUÇÕES (II)	323.745,67	400.081,45	281.579,16	330.602,34	363.562,51	313.109,32		
	262.411,03	269.138,44	239.818,20	256.489,88	318.707,53	353.163,14	3.712.408,67	4.012.800,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	323.745,67	400.081,45	281.579,16	330.602,34	363.562,51	313.109,32		
	262.411,03	269.138,44	239.818,20	256.489,88	318.707,53	353.163,14	3.712.408,67	4.012.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.042.782,38	15.490.101,83	4.915.168,61	4.971.871,54	4.782.509,52	4.630.596,95		
	4.275.477,40	4.217.841,51	3.593.134,65	4.296.970,32	4.735.360,75	5.714.943,00	66.666.758,46	83.306.789,95



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

PRECATORIO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.843.661,15	1.998.324,56	1.998.324,56
DEDUÇÕES(II)	8.156.090,32	5.474.410,18	5.570.968,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.544.863,83	6.843.506,43	5.904.857,27
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	388.773,51	1.369.096,25	333.889,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-6.312.429,17	-3.476.085,62	-3.572.643,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.312.429,17	-3.476.085,62	-3.572.643,60
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-96.557,98	2.739.785,57	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		160.400,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Out/2012	Em 31/Dez/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	84.283.234,06	10.420.294,54	66.150.535,65	60.367.750,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.526.702,00	2.344.451,69	24.604.947,59	22.886.224,79
IPTU	21.043.452,00	888.851,61	16.893.755,94	16.302.265,37
ISS	2.700.000,00	364.250,38	2.576.946,29	2.237.174,46
ITBI	2.900.000,00	724.394,57	3.395.365,98	2.698.861,13
IRRF	552.000,00	128.444,55	614.636,35	531.253,14
Outras Receitas Tributárias	1.331.250,00	238.510,58	1.124.243,03	1.116.670,69
Receita de Contribuição	10.124.654,00	705.309,93	4.220.598,89	3.621.876,57
Receita Previdenciária	6.024.654,00	-	-	-
Outras Contribuições	4.100.000,00	705.309,93	4.220.598,89	3.621.876,57
Receita Patrimonial Líquida	2.902.000,00	31.166,19	61.261,37	37.047,32
Receita Patrimonial	4.307.690,89	61.175,40	577.484,18	825.446,78
(-)Aplicações Financeiras	1.405.690,89	30.009,21	516.222,81	788.399,46
Transferências Correntes	30.461.668,06	5.621.627,75	27.554.527,93	25.611.410,19
FPM	13.116.072,00	2.158.334,89	11.309.188,14	10.973.837,31
ICMS	3.008.000,00	424.599,52	2.380.877,89	2.170.818,18
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	14.337.596,06	3.038.693,34	13.864.461,90	12.466.754,70
Demais Receitas Correntes	12.268.210,00	1.717.738,98	9.709.199,87	8.211.191,66
Dívida Ativa	5.264.010,00	812.102,88	4.672.276,29	3.026.299,83
Diversas Receitas Correntes	7.004.200,00	905.636,10	5.036.923,58	5.184.891,83
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.510.050,31	1.434.372,23	3.326.533,86	2.256.562,51
Operações de Crédito(III)	879.016,00	160.768,92	645.475,49	318.524,51
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	59.600,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
Transferências de Capital	5.631.034,31	1.273.603,31	2.681.058,37	1.878.438,00
Convênios	5.631.034,31	1.154.738,31	2.497.193,37	1.878.438,00
Outras Transferências de Capital	-	118.865,00	183.865,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.631.034,31	1.273.603,31	2.681.058,37	1.878.438,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	89.914.268,37	11.693.897,85	68.831.594,02	62.246.188,53

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

RS 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2012			Em 2011		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	77.067.975,69	9.965.817,84	61.751.213,13	1.061.995,70	51.508.620,04	1.198.572,97	
Pessoal e Encargos Sociais	34.482.410,51	6.038.217,68	31.102.215,67	89.484,23	26.087.476,60	121.173,50	
Juros e Encargos da Dívida(IX)	200.000,00	29.322,62	161.476,45	-	122.127,83	-	
Outras Despesas Correntes	42.385.565,18	3.898.277,54	30.487.521,01	972.511,47	25.299.015,61	1.077.399,47	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	76.867.975,69	9.936.495,22	61.589.736,68	1.061.995,70	51.386.492,21	1.198.572,97	
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	16.954.631,45	1.145.738,27	5.496.217,08	1.364.472,87	4.833.371,40	1.481.215,17	
Investimentos	15.664.631,45	1.077.557,24	4.935.348,07	1.364.472,87	4.140.926,21	1.481.215,17	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida(XIV)	1.290.000,00	68.181,03	560.869,01	-	692.445,19	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.664.631,45	1.077.557,24	4.935.348,07	1.364.472,87	4.140.926,21	1.481.215,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	4.624.214,00	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	97.156.821,14	11.014.052,46	-	68.951.553,32	-	58.207.206,56	
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-7.242.552,77	679.845,39	-	-119.959,30	-	4.038.981,97	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-6.014.874,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 08h e 54m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar

não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC/PR - 04868170-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
PODER EXECUTIVO	-	47.100,00	47.100,00	-	-	520,00	105.560,36	15.393,70	15.393,70	90.166,66	520,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	11.358,15	11.358,15	-	-	-	3.272,75	2.272,75	2.272,75	1.000,00	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	3.037,55	3.037,55	-	-	1.618,82	85.507,21	73.277,01	73.277,01	6.086,57	7.762,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	293,63	2.357,63	2.357,63	293,63	-	26.416,58	31.313,56	30.168,81	30.168,81	27.534,33	27,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	6.480,00	6.480,00	-	-	350,00	-	-	-	350,00	-
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	91.454,32	91.454,32	-	-	36.073,03	784.260,85	771.132,35	771.132,35	48.815,53	386,00
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	-	63.240,89	63.112,24	128,65	-	53.847,71	248.438,04	104.823,03	104.823,03	197.462,72	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	-	5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	16.668,00	16.668,00	-	-	2.825,31	182.091,78	169.994,44	169.994,44	8.090,59	6.832,06
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	3.976,09	3.976,09	-	-	708,58	95.200,12	23.327,92	23.327,92	49.036,78	23.544,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	250,54	17.975,57	17.357,31	724,59	144,21	12.204,21	593.032,05	556.610,45	556.610,45	41.562,71	7.063,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	985,64	114.321,76	113.995,03	494,77	817,60	16.053,86	275.142,76	194.227,02	194.227,02	91.533,60	5.436,00
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	1.472,00	6.722,42	6.722,42	1.472,00	-	1.676,64	275.968,66	263.262,85	256.573,25	13.188,21	7.883,84
CONTROLADORIA GERAL	13,00	-	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	4.081,13	384.692,38	383.618,74	3.126,64	2.028,13	158.253,47	2.679.788,14	2.204.490,33	2.197.800,73	574.827,70	65.413,18
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	4.081,13	384.692,38	383.618,74	3.126,64	2.028,13	158.253,47	2.679.788,14	2.204.490,33	2.197.800,73	574.827,70	65.413,18



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	34.718.162,00	34.798.162,00	3.077.414,21	28.884.436,26	83,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.543.962,00	28.623.962,00	1.858.500,63	22.282.054,62	77,84
1.1.1-IPTU	23.501.000,00	23.581.000,00	986.798,04	19.230.175,30	81,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	152.000,00	152.000,00	84.861,46	230.878,76	151,89
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	7.780.029,00	7.780.029,00	844.762,26	7.294.535,40	93,76
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.580.000,00	2.580.000,00	740.213,19	7.739.315,05	299,97
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	5.469.067,00	5.469.067,00	798.134,32	12.212.849,89	223,31
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.900.100,00	2.900.100,00	724.394,57	3.396.200,57	117,11
1.2.1-ITBI	2.900.000,00	2.900.000,00	820.712,50	3.992.727,04	137,68
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	-	8.749,53	8.749,53
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	96.317,93	605.276,00	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.722.100,00	2.722.100,00	366.074,46	2.591.544,72	95,20
1.3.1-ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	378.872,91	2.632.326,71	97,49
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	670,52	13.960,61	63,46
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	356,40	3.038,14	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	1.132,68	1.461,64	1.461,64
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	14.958,05	59.242,38	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.000,00	552.000,00	128.444,55	614.636,35	111,35
1.4.1-IRRF	552.000,00	552.000,00	128.489,27	618.699,08	112,08
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	44,72	4.062,73	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.064.000,00	21.820.072,00	3.359.354,39	18.562.051,91	85,07
2.1-Cota-Parte FPM	14.200.000,00	15.956.072,00	2.697.918,56	14.136.484,78	88,60
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.200.000,00	15.956.072,00	2.697.918,56	14.136.484,78	88,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.760.000,00	3.760.000,00	530.749,37	2.976.097,13	79,15
2.3-ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	5.421,52	32.529,12	108,43
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	9.741,35	52.424,49	74,89
2.5-Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	460,65	3.478,56	86,96
2.6-Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	115.062,94	1.361.037,83	68,05
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	54.782.162,00	56.618.234,00	6.436.768,60	47.446.488,17	83,80

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	871.140,00	971.140,00	195.576,64	1.089.576,76	112,20
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	132.497,30	797.893,91	106,39
5.2 - Outras Transferências do FNDE	35.140,00	135.140,00	61.380,24	254.079,42	188,01
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	86.000,00	86.000,00	1.699,10	37.603,43	43,72
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.154,00	245.154,00	35.602,98	321.196,57	131,02
6.1 - Transferências de Convênios	212.000,00	242.000,00	34.578,00	316.404,00	130,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.154,00	3.154,00	1.024,98	4.792,57	151,95
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.086.294,00	1.216.294,00	231.179,62	1.410.773,33	115,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	671.870,67	3.712.408,67	92,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.840.000,00	2.840.000,00	539.583,67	2.827.296,64	99,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	752.000,00	752.000,00	106.149,85	595.219,24	79,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.084,30	6.505,80	108,43
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.948,10	10.483,60	74,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	92,12	695,63	86,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	23.012,63	272.207,76	68,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.850.000,00	7.850.000,00	1.313.459,30	7.906.040,56	100,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.800.000,00	7.800.000,00	1.310.992,02	7.853.075,64	100,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	2.467,28	52.964,92	105,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	3.787.200,00	3.787.200,00	639.121,35	4.140.666,97	109,33

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.408.000,00	6.637.347,00	1.042.351,08	6.625.935,00	0,06	99,83
13.1-Com Educação Infantil	1.366.600,00	2.463.400,00	859.841,80	2.451.989,40	0,06	99,54
13.2-Com Ensino Fundamental	3.041.400,00	4.173.947,00	182.509,28	4.173.945,60	-	100,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.020.000,00	1.142.351,00	370.694,44	1.100.272,93	12,44	96,32
14.1-Com Educação Infantil	1.790.000,00	693.200,00	336.691,70	672.507,59	-	97,01
14.2-Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	449.151,00	34.002,74	427.765,34	12,44	95,24
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.428.000,00	7.779.698,00	1.413.045,52	7.726.207,93	12,50	99,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	12,50
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	12,50
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/(11)x100)%	83,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	13.695.540,50	14.154.558,50	1.609.192,15	11.861.622,04	83,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.115.139,50	5.008.139,50	1.345.197,46	4.533.026,05	163.290,89	93,77
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.156.600,00	3.156.600,00	1.196.533,50	3.124.496,99	0,06	98,98
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.958.539,50	1.851.539,50	148.663,96	1.408.529,06	163.290,83	84,89
24-ENSINO FUNDAMENTAL	13.614.378,22	13.597.298,00	1.297.177,30	11.897.298,67	440.524,71	90,74
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.271.400,00	4.623.098,00	216.512,02	4.601.710,94	12,44	99,54
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.342.978,22	8.974.140,00	1.080.665,28	7.295.587,73	440.512,27	86,20
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	201.000,00	201.000,00	35.880,00	136.320,00	-	67,82
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.933.017,72	18.808.877,50	2.678.254,76	16.566.644,72	603.815,60	91,29



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.140.666,97
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	52.964,92
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.193.631,89
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	12.840.508,43
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	27,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	579.140,00	376.254,10	215.910,26	301.841,33	13.516,12	83,82
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	239.954,00	476.954,00	81.040,90	392.092,29	65.364,12	95,91
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	819.094,00	853.208,10	296.951,16	693.933,62	78.880,24	90,58
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.752.111,72	19.662.085,60	2.975.205,92	17.260.578,34	682.695,84	91,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-		



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEF (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.853.075,64	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.726.207,93	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	52.964,92	
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	179.832,65	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 09h e 17m.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejalir Aivo de Damargo
Controlador Geral
CRC/PR - 046681/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	879.016,00	645.475,49	233.540,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	16.954.631,45	5.496.217,08	1.364.472,87	10.093.941,50
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.954.631,45	5.496.217,08	1.364.472,87	10.093.941,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-16.075.615,45	-6.215.214,46		-9.860.400,99

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 09h e 26m.

¹

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejalir Aivo de Damargo
Controlador Geral
CRC/PR - 046681/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2012

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

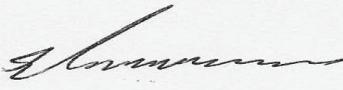
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

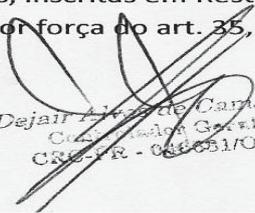
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-	-

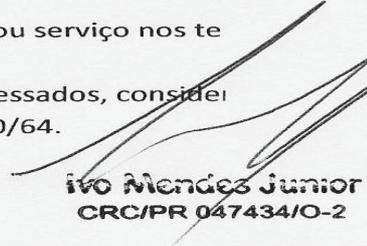
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 09h e 26m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento das despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Cid. Adm. Geral
CRS-PR - 046651/O-9


Ivo Mendes Junior
CRS/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Nov a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.782.162,00	56.618.234,00	6.436.768,60	11,37
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.195.452,00	2.105.941,11	7,74
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.602.710,00	7.602.710,00	971.473,10	12,78
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.064.000,00	21.820.072,00	3.359.354,39	15,40
Da União	14.234.000,00	15.990.072,00	2.703.800,73	16,91
Do Estado	5.830.000,00	5.830.000,00	655.553,66	11,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.825.800,00	1.863.300,00	543.718,69	29,18
Da União para o Município	1.777.400,00	1.777.400,00	530.068,69	29,82
Do Estado para o Município	48.400,00	85.900,00	13.650,00	15,89
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.504.944,00	13.636.299,76	2.080.009,14	15,25
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	671.870,67	16,74
TOTAL	66.100.106,00	68.105.033,76	8.388.625,76	12,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Nov a Dez 2012 (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(c))
DESPESAS CORRENTES	14.107.424,05	16.801.088,81	2.353.555,18	117.271,92	14,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.223.162,05	7.167.162,05	1.347.554,83	32.465,09	19,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.884.262,00	9.633.926,76	1.006.000,35	84.806,83	11,32
DESPESAS DE CAPITAL	489.858,00	320.380,31	41.734,00	7.577,89	15,39
INVESTIMENTOS	489.858,00	320.380,31	41.734,00	7.577,89	15,39



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Novembro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	14.597.282,05	17.121.469,12	2.395.289,18	124.849,81	14,72

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Nov a Dez 2012 (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.597.282,05	17.121.469,12	2.395.289,18	124.849,81	100,00
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	850.600,00	80.276,56	17.586,78	3,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	792.200,00	80.276,56	17.586,78	3,88
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-	-
(-)-RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	153.471,21		6,09
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	13.800.882,05	16.270.869,12	2.268.804,44		90,03

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012(VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² ((VI-VII)/I)

35,25



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Nov a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
			(i)	(j)	((i+))/ (total (i+j))
Atenção Básica	13.758.282,05	16.258.766,81	2.271.665,35	98.535,52	94,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	646.802,31	94.063,09	15.215,00	4,34
Vigilância Sanitária	218.000,00	215.900,00	29.560,74	11.099,29	1,61
Outras Subfunções			-		-
TOTAL	14.597.282,05	17.121.469,12	2.395.289,18	124.849,81	100,00
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	850.600,00	80.276,56	17.586,78	3,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	792.200,00	80.276,56	17.586,78	3,88
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-	-
(-)-RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	153.471,21		6,09
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.800.882,05	16.270.869,12	2.268.804,44		90,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 09h e 28m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejan Alves de Camargo
Conselheiro Geral
CRC-PR - 046551/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2012

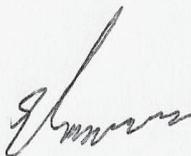
R\$ 1,00

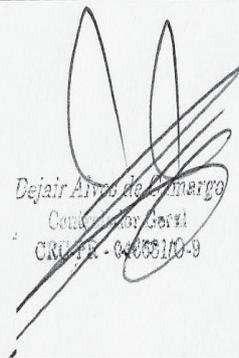
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XVII

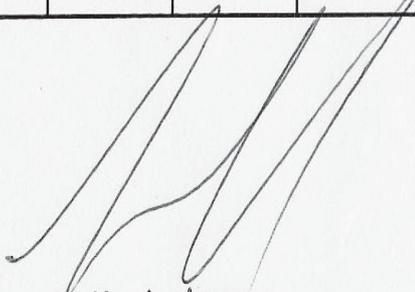
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
OTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
OTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
SARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2013	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 09h e 28m.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Contador Geral
CRC/PR - 040551/0-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.601.287,36	89.484,23
Pessoal Ativo	29.601.287,36	89.484,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	17.528,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	17.528,80	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	29.583.758,56	89.484,23
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		29.673.242,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	66.666.758,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	44,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	36.000.049,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	34.200.047,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 13h e 37m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	88.883.669,31
Previsão Atualizada da Receita	-	92.198.975,26
Receitas Realizadas	11.884.675,98	69.993.292,32
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	88.883.669,31
Créditos Adicionais	-	9.763.151,83
Dotação Atualizada	-	98.646.821,14
Despesas Empenhadas	9.318.741,80	69.673.898,78
Despesas Executadas	11.111.556,11	69.673.898,78
Liquidadas	11.111.556,11	67.247.430,21
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	2.426.468,57
Superávit Orçamentário	-	319.393,54

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	9.318.741,80	69.673.898,78
Despesas Executadas	11.111.556,11	69.673.898,78
Liquidadas	11.111.556,11	67.247.430,21
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	2.426.468,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	66.666.758,46

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	-	-
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	160.400,00	2.739.785,57	1708,10
Resultado Primário	-6.014.874,00	-119.959,30	1,99

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	388.773,51	3.126,64	383.618,74	2.028,13
<i>Poder Executivo</i>	388.773,51	3.126,64	383.618,74	2.028,13
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.838.041,61	574.827,70	2.197.800,73	65.413,18
<i>Poder Executivo</i>	2.838.041,61	574.827,70	2.197.800,73	65.413,18



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII					R\$ 1,00
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.226.815,12	577.954,34	2.581.419,47	67.441,31	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25%		
Liquidadas	11.602.303,37			25,78
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	603.815,60			1,27
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%		
Liquidadas	6.625.922,50			83,81
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,06			0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	645.475,49	233.540,51
Despesa de Capital Líquida	6.860.689,95	10.093.941,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.920.768,77	3.047.714,08	3.009.651,59	3.127.329,16
Despesas Previdenciárias (V)	2.770.787,95	4.978.349,17	9.495.440,49	12.675.078,29
Resultado Previdenciário (IV-V)	149.980,82	-1.930.635,09	-6.485.788,90	-9.547.749,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.494.455,59	15%		28,42
Liquidadas	13.540.663,77			
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	107.263,03			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 09h e 32m.

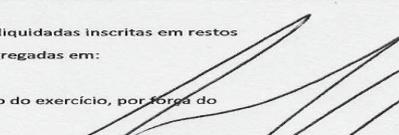
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, Inciso II da Lei 4.320/64.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejalir Myrtilde Camargo
Secretária Geral
CRC/PR - 646681/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2012

22/01/

RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.843.661,15	1.938.010,94	1.998.324,56
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.758.505,87	1.882.393,89	1.962.892,61
Interna	1.758.505,87	1.882.393,89	1.962.892,61
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	85.155,28	55.617,05	35.431,95
DEDUÇÕES (II) ¹	8.156.090,32	12.864.583,92	5.571.281,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.544.863,83	13.940.389,04	5.903.890,45
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	388.773,51	1.075.805,12	332.609,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-6.312.429,17	-10.926.572,98	-3.572.956,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.156.149,99	65.307.838,97	66.666.758,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,01	2,97	3,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-10,32	-16,73	-5,36

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	356.806,89	329.480,72	310.672,94
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	356.806,89	329.480,72	310.672,94
Previdenciárias	356.806,89	329.480,72	310.672,94
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.401.698,98	1.552.913,17	1.652.219,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.838.041,61	1.235.889,93	58.723,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 13h e 38m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejan Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC/PR - 046081/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual		
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.666.758,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 13h e 39m.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejair Alves do Carmo
Controlador Geral
CPF: 046681/0-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2012

R\$ 1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Fonte de Recurso não Cadastrada	-	-	-	237.790,00	237.790,00	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.066,32	8.725,45	7,60	499.708,68	-8.109,30	-
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-	33.211,49	-	443.942,83	29.589,82	-
Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	-	-	-	-	4.356,63	-
API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	-	-	-	-	0,63	-
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	-	-	-	31.645,00	-
Bloco de Investimentos - Saúde	-	-	-	-	244.962,69	-
BLOQUETES	-	-	-	-	68,59	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	-	-	-	-	6.576,49	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	-	-	-	1.699,87	-345,35	-
CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	-	-	-	-	8.885,51	-
CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	-	-	-	176.257,35	155.140,70	-
CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	-	-	21.639,12	-	-6.440,24	-
CONV 738159 - BLOQUETES	-	-	-	-	77.474,16	-
Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada	-	-	-	-	45.873,37	-
Conv. Min. das Cidades - Bloquetes - R São Matheus	-	-	3.163,10	-	-3.163,10	-
CONVENIO 3295/2004 - FNS	-	-	-	-	3.558,14	-
Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	-	80,75	-	44.586,51	141.732,63	-
Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	-	-	-	-	53,55	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-	-	-	932,41	-280.495,97	-
Creche Junara	-	-	-	23.261,46	323.133,91	-
FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	-	10,24	-	185,66	44.818,12	-
FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	-	120,00	-	9.294,76	119.620,22	-
FMAS BPFII	-	7,68	-	333,94	145.258,16	-
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	-	-	-	12,44	241.942,07	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2012

R\$ 1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	-	-	-	0,06	7.491,12	-
FUNREBOM	6.689,60	4.059,90	1.194,24	6.285,42	-12.364,66	-
FUNTRAN - DETRAN	-	-	-	-	94.807,60	-
Gerenciamento de Trânsito	-	18.667,13	-	1.280,00	51.969,23	-
GESTÃO DO SUS	-	-	-	-	44.415,47	-
IGD - BOLSA FAMÍLIA	-	1.238,00	315,00	37.389,50	65.187,51	-
MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS RECURSO DO ESTADO	-	69.305,59	-	475.238,76	569.627,86	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	-	-	-	20.777,61	44.157,55	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	-	-	-	18.999,61	-	-
PAC - Exercício Corrente	-	-	-	-	2,97	-
PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	-	-	-	-	2.247,45	-
PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	-	-	-	-	23,60	-
Piso fixo de média complexidade II - CREAS	-	-	-	-	161.737,81	-
PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	-	-	-	-	0,64	-
Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	-	-	-	-	144,82	-
Programa Bolsa Família	-	-	-	63,93	68,57	-
Programa Bolsa Urbana - PETI	-	-	-	-	100.772,38	-
Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	-	1.000,00	-	-	24.070,15	-
Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	-	-	-	-	4,89	-
Programa Jornada Urbana - PETI	-	-	-	-	7,27	-
Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	-	-	-	-	1.457,06	-
Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	-	-	-	-	2,97	-
Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	-	-	-	-	260,19	-
Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência	-	-	-	-	4,14	-
PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	-	-	-	-	49.431,10	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-	296,12	-	1.164,95	57.301,09	
PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	-	196,50	-	177,56	-124,29	
PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	-	-	-	-	62.957,49	
Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	-	-	-	-	29.834,46	
Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	-	-	-	-	16.945,56	
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	-	28.960,00	-	-	638,91	
Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	-	31.658,34	-	37.231,26	146.490,46	
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	-	838,14	-	-	115.303,29	
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	-	16.248,18	3.567,00	105.898,41	59.365,92	
Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	-	3.837,78	
SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	-	-	-	6.876,11	28.621,74	
SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	-	1.471,38	1.869,00	976,00	151.073,53	
TAXAS - Exercício Poder de Polícia	-	-	-	-	39.828,81	
TAXAS - Prestação de Serviços	-	-	-	23.298,77	22.329,27	
TRANSFERENCIAS DA UNIAO - CIDE/SEPS	-	-	-	-	1.883,39	
Transferências Lei 9615/98	-	-	-	-	45,28	
VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	11.099,29	68.627,43	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.755,92	216.094,89	31.755,06	2.184.763,15	3.574.414,24	-
Arrecadação Taxa FUNREBOM não delegada - Exercício Corrente	-	-	-	-	361.352,72	-
Receita de Iluminação Pública - Exercício Corrente	-	-	-	-	230.351,19	-
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	-	-	-	-	4.951,96	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	961,81	107.796,58	26.968,52	241.705,42	889.722,09	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício	-	-	-	-	-266.466,98	-
Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exe	-	-	-	-	58.047,25	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	961,81	107.796,58	26.968,52	241.705,42	1.277.958,23	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL (III) = (I+II)	8.717,73	323.891,47	58.723,58	2.426.468,57	4.852.372,47	-

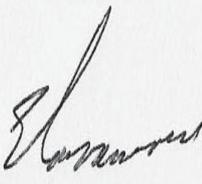
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2013, 13h e 40m.

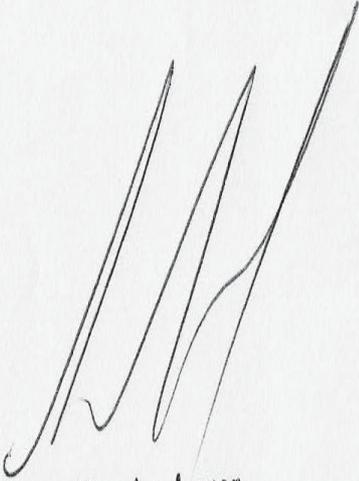
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

OBS: Existem Contas Contábeis que estão sem vínculo com a Fonte de Recurso.

Execute a rotina de Verifica Inconsistências no CPadm\Arquivos para identificar as Contas Contábeis!


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC/PR - 046681/0-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	29.673.242,79	44,51
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	36.000.049,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	34.200.047,09	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.572.956,69	-5,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.000.110,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.426.468,57	4.852.372,47



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, exclusivamente, o Sr. JAIR DE BORBA ROSA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para a partir de 1º de fevereiro de 2013, assinar juntamente com o Presidente desta Casa de Leis, todos os cheques emitidos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando a Portaria de nº 004/2013.

Matinhos, 14 de janeiro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente

PORTARIA Nº 009/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os funcionários desta Casa de Leis, VANESSA RIBEIRO RAMOS, MARISTELA CASSENEGO DA ROSA, ROSANA BALDUÍNO e VALÉRIA CRISTINA SANTOS, para realizarem os Protocolos que vierem a ser apresentados a esta Casa de Leis, tanto internos como externos e também para a concessão de Autenticação de Documentos Públicos desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria de nº 002/2013.

Matinhos, 14 de janeiro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente

TERMO DE POSSE

Ao dia 19 (dezenove) de dezembro do ano de 2012, compareceu à Sede da Câmara Municipal de Matinhos, o Sr. CARLOS EDUARDO CREMA, portador do RG nº 7.942.323-8 e CPF nº 048.884.379-04, aprovado no Concurso Público 001/2012 desta Casa de Leis, nomeado através da Portaria nº 067/2012, de 23 de novembro de 2012, para exercer o Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, pertencente à Pasta CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, com simbologia CELM-1.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do Cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, foi-lhe dado Posse pelo Chefe do Legislativo Municipal.

Matinhos, 19 de dezembro de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA
Vereador - Presidente
CARLOS EDUARDO CREMA
Empossado

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 - CMM
O Presidente da Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 - CMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE PETRÓLEO (GASOLINA), em favor da empresa GM AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 75.165.613/0001-88 no valor de R\$ 7.860,80 (Sete Mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Matinhos, 22 de janeiro de 2013
Marcio Fabiano Mesquita Duarte
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA, e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 09:30 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do projeto de Lei de nº 002/2013 de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que seja justificada a ausência do vereador Edival Martins Junior que por motivos de força maior não pode estar presente. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2013, "Altera o anexo III da Lei Municipal nº 1288/2009, acrescenta dispositivos ao Anexo IV da mesma Lei, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja dispensada a leitura do anexo IV do presente projeto, tendo em vista que todos possuem copias. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Benedito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo e Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 19 de janeiro de 2013, a 2ª Sessão Extraordinária referente ao Projeto de Lei incluído na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 18 de janeiro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA, e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 09:30 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do projeto de Lei de nº 002/2013 de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2013, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2013, "Altera o anexo III da Lei Municipal nº 1288/2009, acrescenta dispositivos ao Anexo IV da mesma Lei, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do projeto em pauta, tendo em vista que a terceira discussão é somente para efeito de redação e o mesmo não sofreu emenda. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do Vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo assim, terminada a votação do projeto em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da presente ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 19 de janeiro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Matinhos - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

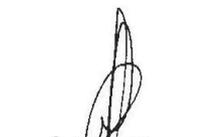
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.113.658,12	-
Pessoal Ativo	2.113.658,12	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.113.658,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIb)		2.113.658,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	66.816.758,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V) * 100	3,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.009.005,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.808.556,21

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2013, 13h e 41m.

Nota:

Matinhos, 23 de Janeiro de 2013


 Marcio Fabiano Mesquita Duarte
 Presidente
 CPF: 029.149.749-44

 Edmilson Adão Galdino
 Chefe Setor de Contabilidade
 CRC: PR-047004/O-1


 Kléber Augusto Santana
 Controlador Geral
 CPF: 573.703.031-87



Atos do Poder Legislativo

Camara Municipal de Matinhos - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2012

R\$ 1,00

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE A DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES DE FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATORIO	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-

Camara Municipal de Matinhos - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2012

R\$ 1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATORIO	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2013, 13h e 49m.

Nota:¹

Matinhos, 23 de Janeiro de 2013

Marcio Fabiano Mesquita Duarte
Presidente
CPF: 023.146.749-44

Edmilson Adão Galdino
Chefe Setor de Contabilidade
CRC: PR-047004-O-1

Kléber Augusto Santana
Controlador Geral
CPF: 573.703.031-87



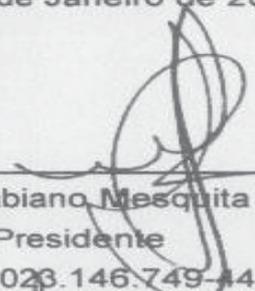
Atos do Poder Legislativo

Camara Municipal de Matinhos - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL					
Despesa Total com Pessoal DTP	2.113.658,12 3,16				
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	4.009.005,48 6,00				
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.808.555,21 5,70				
<u>RESTOS A PAGAR</u>					
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</th> <th style="text-align: center;">DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	-	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO				
-	-				
<u>Valor Total</u>	-				

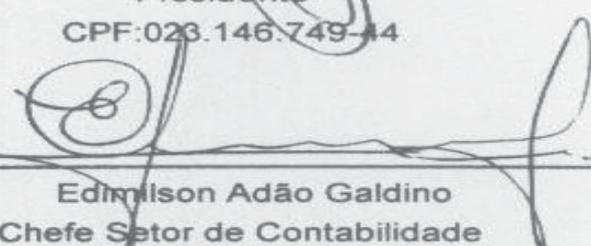
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2013, 13h e 51m.

Matinhos, 23 de Janeiro de 2013



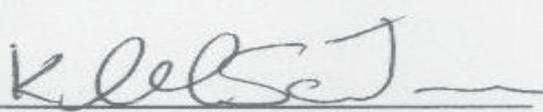
Marcio Fabiano Mesquita Duarte
 Presidente

CPF:023.146.749-44



Edmilson Adão Galdino
 Chefe Setor de Contabilidade

CRC:PR-047004/O-1



Kléber Augusto Santana
 Controlador Geral

CPF:573.703.031-87



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

+ Saúde



+ Educação



+ Obras



+ Segurança



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 - Jornalista Responsável
Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal